



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.363/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora
GRACIELLE ERNESTO DA COSTA LIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora **GRACIELLE ERNESTO DA COSTA LIRA**, matrícula 1007677, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.694.762-7 – SESP-PR e inscrita no CPF n.º 040.655.479-03, admitida em 10 de janeiro de 2020, para exercer o emprego público de Conselheiro Tutelar, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação de licença maternidade no período de 16 de julho de 2022 à 13 de setembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 1 julho 1920 de
DE N. 12 475
UMUARAMA 12 1 07 20 de

BRIGADA DE ATOS OFICIAIS